



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP

DELIBERAÇÃO : 056/2023-CEAP/PE
INTERESSADO : Marcelo Sampaio Sobreira dos Santos
ASSUNTO : Revisão de Atribuições

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida extraordinariamente em 04 de dezembro de 2023, através de videoconferência, após análise do processo em epígrafe, que trata do Protocolo nº 200.218.921/2023, que versa sobre a solicitação de Revisão de Atribuições do profissional Marcelo Sampaio Sobreira dos Santos,

Considerando que o profissional requereu atribuição para levantamento topográfico e a georreferenciamento, neste último não especificou se rural ou urbano;

Considerando que o Confea não possui normativo específico para imóveis urbanos;

Considerando que em análise do histórico escolar do profissional, a princípio, o conteúdo formativo abordado no curso não atende a Decisão Normativa nº 116/2021;

Considerando que a carga horária total só atende a Decisão Plenária nº PL-1347/08, se a disciplina Teoria dos Erros for relacionada ao assunto;

Considerando que a carga horária não atende a Decisão Normativa nº 116/2021; e,

Considerando o relatório e voto exarado pelo Conselheiro Marcos José Chaprão, diante do acima exposto, pelo deferimento em atividades de levantamento topográfico, mantendo a restrição para habilitação em atividades de georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos,

DELIBEROU:

Aprovar, por unanimidade, o deferimento em atividades de levantamento topográfico, mantendo a restrição para habilitação em atividades de georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos, conforme parecer do relator.

Recife, 04 de dezembro de 2023.

Eng. Civil Cláudia Maria Guedes Alcoforado
Coordenadora da CEAP do Crea/PE